



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

“Estabelece a data e o horário da Sessão Solene da Câmara Municipal de Mostardas e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica estabelecida a realização da **Sessão Solene** para o dia **15 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, às **19 horas**, no **CTG Tropeiros do Litoral**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mostardas/RS, 26 de agosto de 2025.

Júnior Pereira
Presidente do Legislativo


Jéssica Pereira
Vice-Presidente


Dudu Verardi
Secretário

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 27/08/2025 a 10/09/2025.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 2197.0307 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br